



Câmara Municipal de Pouso Alto
Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo nº 11/ 2012

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
POUSOALTENSE AO SR. ÁLVARO RODRIGUES
BARBOSA.

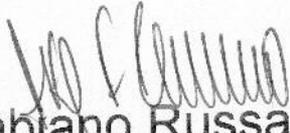
Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 143 da Lei Orgânica do Município, e do art. 157 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Pouso Alto** ao SR. ÁLVARO RODRIGUES BARBOSA, em reconhecimento à sua atuação em favor da comunidade e pelos seus exemplos de vida.

Art. 2º – O Título será representado por diploma especialmente confeccionado, e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esse decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 13 de março de 2012


Alex Fabiano Russano Fonseca
PRESIDENTE DA CÂMARA